



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DOS EDITAIS Nº 1040/GR/UFFS/2022 E Nº 1088/GR/UFFS/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCTA – UFFS CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os editais Nº 1040/GR/UFFS/2022 e Nº 1088/GR/UFFS/2022, que trata do **PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL (PPGCTA)**, procedeu à análise da documentação dos candidatos e tomou a seguinte decisão:

### 1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Candidato
Adelino Elizé Lopes
Gian Carlo Minozzo
Jésica Brunetto
Leonesa da Silva Belanha
Mariana Krogel
Matheus Todescatt
Roberta Wanzeniak Camera
Simone Kubeneck

### INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Candidato	Motivo
Bruna de Lima Hennig	Não atendeu o item 3.3 – V dos Editais nº 1040/GR/UFFS/2022 e nº 1088/GR/UFFS/2022

### 2 DOS RECURSOS

**2.1** Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via *e-mail* sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PPG.

**2.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

**2.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus Erechim*.

Erechim-RS, 21 de novembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo